



**PORTARIA N. 4482/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 5521/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho nº 34641 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2009/2019, que atribuiu ao servidor Orlenildo Oliveira Dias, Técnico Judiciário, matrícula 7001812, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mâncio Lima.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Claudia Simone Moura Bossei, Técnica Judiciária, matrícula 7000940.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.642, de 15.10.2024, p. 159.